

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO – REDA  
EDITAIS Nº 001, 002, 005, 006, 007 e 008**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, sem prejuízo do AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, específico de cada edital de convocação, torna pública a **AUTORIZAÇÃO**, no período de 13/12/2021 até o dia 17/12/2021, para recepção de candidatos por ordem de chegada, haja vista o lapso temporal necessário para realização dos exames admissionais.

**CONSIDERANDO a falta de água**, em virtude das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, que têm ocasionado grandes estragos e estado de calamidades no Município e Região;

**CONSIDERANDO a necessidade de condições salubres para que as Clínicas** especializadas possam realizar os exames admissionais;

1 – O atendimento dos candidatos ora mencionados deverá ocorrer sempre por ordem de chegada, posteriormente aqueles que estejam dentro do prazo de agendamento respectivo.

2 – Em nenhuma hipótese será recepcionada documentação incompleta (É OBRIGATÓRIO original e cópia).

3 – Todas as pessoas deverão cumprir as seguintes determinações:

I. Respeitar **distanciamento mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros)** entre uma pessoa e outra, não realizando contato físico;

II. **Levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento)**, em recipiente transparente, para higienizar as mãos;

III. **Consumir água de sua própria garrafa;**

IV. **Utilizar sempre máscara de proteção individual**, cobrindo totalmente o nariz e a boca. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material;

V. Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca;

VI. **Não compartilhar objetos de uso pessoal**, a exemplo de copos, garrafas e canetas;

4 – A equipe de atendimento poderá adotar o uso de senhas para assegurar o cumprimento de medidas sanitárias ora fixadas.

5 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 13 de dezembro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
**Prefeita Municipal**

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
**Secretário Municipal da Gestão**